



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 09.555.113/0001-28  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Objeto:** 2º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de Vigência  
**Dispensa de Licitação:** 7/2022-012  
**Contratos N°:** 20221580  
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Contratada:** HERNANDES FREITAS VAZ, CPF 305.129.132-34.

## JUSTIFICATIVA

Prezado (a) Senhor (a),

Com efeito, a legislação pertinente as licitações preveem a dispensa de licitação em seu Art. 24, inciso X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa.

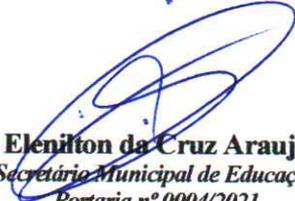
Objetivando **2º Termo de Aditivo para prorrogação do prazo, referente a locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação**, localizado na **Rua Arara, Quadra 26, Lotes 01 e 02, 1º e 2º Piso, bairro Uirapuru**, área urbana em nome do Senhor **HERNANDES FREITAS VAZ**, portador do C.P.F. 305.129.132-34.

Sobre o imóvel, vale ressaltar que atende as necessidades da administração pública no que tange ao objeto desta dispensa. Possui estrutura adequada ao bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, várias dependências para instalação dos setores administrativos e localização urbana acessível.

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a o 2º Termo Aditivo pretendido, submetidos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação

Novo Repartimento – Pará, 20 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

  
**Elenilton da Cruz Araujo**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria n° 0004/2021